

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Rudolfo Lago/Correio da Manhã



Ciro fez duro discurso de oposição ao governo

União/PP: oposição, “ma non troppo”...

Convidado nesta terça-feira do almoço de Grupo de Lideranças Empresariais do DF (Lide-DF), o líder da minoria no Senado, **Ciro Nogueira** (PP-PI), um dos presidentes da União Progressista, federação que une seu partido ao União Brasil, fez um duríssimo discurso de oposição. Usou do espaço para pregar a união de forças de centro e de direita para construir uma alternativa

política ao presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** nas eleições de 2026. Obteve o apoio do governador do Distrito Federal, **Ibaneis Rocha** (MDB). Ele só não disse quando é que a oposição da federação vai se dar na prática, com a entrega dos seus quatro ministérios, da presidência da Caixa e de outros cargos. Questionado pelo Correio Político, **Ciro** des- conversou.

País

“Não somos oposição ao país. Somos oposição ao governo”, respondeu **Ciro Nogueira**. O presidente do PP só não esclareceu como se pode ser oposição ao governo fazendo parte dele. “Nunca trabalharemos contra a governabilidade do país”, acrescentou o líder da minoria.

Obstrução

Nesse sentido, **Ciro** acaba relativizando a tática de obstrução da oposição para forçar a urgência para a anistia pelo 8 de janeiro. Tal obstrução, de forma total, poderia prejudicar projetos de interesse do país e dos empresários. “Nessas pautas, estaremos presentes”.

Tony Oliveira/Agência Brasília



Ibaneis: “O PT faz muito mal ao país”

Reunião uniu governadores por projeto alternativo

Ciro Nogueira, portanto, demonstrou que, muito provavelmente, a União Progressista seguirá por um tempo com um pé em cada canoa. O que não significa que não incremente seu plano de construir um projeto alternativo em 2026. **Ciro** narrou que recentemente houve uma reunião em sua casa com diversos represen-

tantes da oposição, inclusive governadores como **Tarcísio de Freitas** (Republicanos-SP), **Claudio Castro** (PL-RJ), **Romeu Zema** (Novo-MG) e **Ratinho Júnior** (PSD-PR). “Esses governadores, unidos, não tem chance de perderem a eleição”, apostou **Ciro Nogueira**. “Posso garantir é que não estaremos no palanque de Lula”.

Para trás

Ciro já foi aliado do PT. Já apoiou no Piauí o hoje ministro do Desenvolvimento Social, **Wellington Dias**. Ele afirmou, porém, que o Lula que apoiou já não existe mais. “Lula é hoje um homem com os olhos voltados para trás”, disse. “É hoje um homem res-sentido e ultrapassado”.

Lula

Ciro acha mesmo que as circunstâncias – a baixa popularidade, a união contrária, a idade e a saúde – poderão levar **Lula** a não disputar a eleição em 2026. Ou disputar com poucas chances de vitória. “Não vamos ter o fator **Lula** na próxima eleição”, aposta.

Pesquisas

Ciro Nogueira afirmou ter visto pesquisas qualitativas que apontam **Lula** hoje como uma pessoa antiquada, fora do seu tempo. Ele comparou **Lula** a **Getúlio Vargas** no seu retorno. “Ultrapassado, não conseguiu governar da mesma forma”. **Vargas** suicidou-se em 1954.

Ibaneis

Presente no almoço, **Ibaneis Rocha** reforçou o discurso oposicionista. “O PT faz muito mal ao país”, disse o governador do DF. Ele criticou frase do governador da Bahia, **Jerônimo Rodrigues**. “A grande maioria aqui estaria na vala pelo desejo dele”, afirmou o governador.

Disseminadores de fake news se tornam réus

Primeira Turma aceitou denúncia contra o “núcleo 4”

Por Karoline Cavalcante

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, nesta terça-feira (6), tornar réus os sete denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) que compõem o “núcleo quatro” na investigação sobre a tentativa de golpe de Estado em 2022. Esse grupo é acusado de disseminar notícias falsas sobre as urnas eletrônicas, além de atacar instituições e autoridades brasileiras que tentassem impedir a permanência do ex-presidente da República **Jair Bolsonaro** (PL) no poder.

Durante a sessão, o relator do caso, ministro **Alexandre de Moraes**, leu seu parecer e votou por acolher integralmente a denúncia, pelos crimes de tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, envolvimento em organização criminosa armada, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.

Os acusados incluem militares da reserva e da ativa, além de civis com atuação política e institucional. São eles: os majores da reserva do Exército **Ailton Gonçalves Moraes Barros** e **Ângelo Martins Denicoli**; o engenheiro **Carlos Cesar Moretzsohn Rocha**, presidente do Instituto Voto Legal; o subtenente do Exército **Giancarlo Gomes Rodrigues**; o tenente-coronel **Guilherme Marques de Almeida**; o agente da Polícia Federal **Marcelo Araújo Bormevet**, e o coronel do Exército **Reginaldo Vieira de Abreu**.

Mais cedo, a subprocuradora-geral da República, **Cláudia Sampaio Marques**, fez a defesa do recebimento da denúncia, destacando que todos os envolvidos utilizaram diversas estratégias, inclusive com o apoio da estrutura da Agência Brasileira



Rosinei Coutinho/STF

Voto de Moraes foi seguido pelos demais ministros da Primeira Turma

de Inteligência (Abin). Segundo ela, todos contribuíram ativamente para a tentativa de ruptura institucional. “Cada um agiu e concorreu para que houvesse um golpe de Estado, fazendo sua parte para alcançar esse objetivo comum”, declarou. Em seguida, os advogados dos representados fizeram a leitura de seus argumentos de defesa. A maior parte das preliminares, porém, foram rejeitadas pelos magistrados. Segundo **Moraes**, pedidos como impedimento e suspeição do relator, ausência de provas, pesca probatória e individualização da conduta já foram negados anteriormente.

Moraes

Como fez na análise dos outros núcleos, **Moraes** leu um item do seu voto destacando que há provas obtidas a partir da colaboração premiada do tenente-coronel **Mauro Cid**, ex-ajudante de ordens do ex-presidente **Bolsonaro**. No entanto, ressaltou que essas provas são complementadas por inúmeras outras, independentes e

autônomas, “que corroboram, neste momento processual, a ampla materialidade e os indícios suficientes de autoria”. Ele foi acompanhado pelos demais membros da Turma: **Flávio Dino**, **Cristiano Zanin**, **Cármen Lúcia** e **Luiz Fux**.

Para acelerar a tramitação do caso em que 40 pessoas foram indiciadas pela Polícia Federal, a PGR optou por enviar a denúncia em cinco grupos distintos para a análise da Suprema Corte. Os núcleos um e dois já foram acatados pelos ministros, também por unanimidade. O próximo julgamento será o do “núcleo três”, previsto para 20 e 21 de maio — este é composto por 11 militares do Exército e um policial federal responsáveis pelo planejamento de “ações táticas”.

Ficará faltando somente o “núcleo cinco”, que ainda não foi agendado e inclui somente o nome do economista **Paulo Renato de Oliveira Figueiredo Filho**, neto do general **João Figueiredo**, último presidente da ditadura militar.

Gilvan da Federal tem mandato suspenso por três meses

Por Karoline Cavalcante

O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados aprovou, nesta terça-feira (6), a suspensão cautelar do mandato do deputado **Gilvan da Federal** (PL-ES) por três meses, em razão de declarações ofensivas dirigidas à ministra das Relações Institucionais, **Gleisi Hoffmann** (PT). A decisão foi tomada por maioria dos membros do colegiado, que seguiram o parecer do relator, deputado **Ricardo Maia** (MDB-BA). O placar foi de 15 votos a favoráveis e quatro contrários.

Conduzida pelo presidente do colegiado, deputado **Leur Lomanto Júnior** (União-BA), a reunião teve início pela manhã e durou mais de cinco horas.

Em sua manifestação, **Maia** — que propôs a redução da punição de seis meses recomendada pela Mesa Diretora da Câmara, para três meses — avaliou que essa é uma resposta “firme e simbólica” à gravidade dos fatos, sem antecipar julgamento definitivo, resguardando-se o devido processo legal e a ampla defesa.

“As manifestações ultrapassam os limites da liberdade de expressão parlamentar, com ataques pessoais e desqualificação moral, por meio de termos ofensivos e desrespeitosos, que ferem a dignidade das autoridades atingidas e comprometem os valores institucionais da Câ-



Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

Gilvan não deverá recorrer da decisão

mara dos Deputados”, declarou o parlamentar.

Defesa

Na apresentação de sua defesa, **Gilvan** argumentou que não citou diretamente o nome de **Gleisi Hoffmann**, considerando o processo “inepto” e precipitado.

“Instaurou-se um processo sancionador, desprovido de provas cabais a demonstrar a quebra de decoro do Reclamado, consubstanciadas unicamente em indícios que maculam a finalidade do objetivo traçado”, disse.

Antes de ser efetivada, cabe recurso à suspensão. O deputado,

no entanto, informou que não recorrerá da decisão ao Plenário e assumiu o compromisso de um comportamento diferente.

“Voltarei mais forte do que nunca, combatarei o bom combate, mas diferente do que vinha acontecendo. Eu ando com essa bandeira verde e amarela com muito orgulho”, afirmou. A medida, porém, não impede a instauração de um posterior processo disciplinar, que pode levar à perda permanente do mandato.

Relembre

As falas foram proferidas durante audiência do ministro da Justiça, **Ricardo Lewando-**

wski, na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, realizada no início da última semana. Na ocasião, **Gilvan** fez referências ao codinome “Amante”, que teria sido atribuído à **Gleisi** numa planilha da antiga empreiteira **Odebrecht** e disse que alguém com essa designação, devia ser “uma prostituta do caramba”.

Na mesma reunião, também dirigiu ofensas a **Lula**, chamando-o de “descondenado” e acusando o governo de “importar corruptos”, fala que inflamou o ambiente e gerou um embate direto com o líder do PT na Câmara, **Lindbergh Farias** (RJ), que é marido de **Gleisi**. Ele reagiu chamando **Gilvan** de “desqualificado” e lembrando uma declaração recente do parlamentar, na qual teria desejado a morte do atual presidente da República.

A Mesa Diretora da Câmara, então, protocolou na última quarta-feira (30) um pedido que solicitava o afastamento do deputado por um período de seis meses. A prerrogativa, utilizada de forma inédita, fundamentou que o representado realizou “insinuações abertamente ultrajantes, desonrosas e depreciativas” à ministra “em evidente abuso das prerrogativas parlamentares, o que configura comportamento incompatível com a dignidade do mandato”.